



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 452, de 19 de novembro de 2015, da lavra da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que declarou estável no serviço público José Manoel Filho, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 05532-8.2015.001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o Servidor JOSÉ MANOEL FILHO, Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de Murici, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça